

PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTO A BASE DE CANNABIS E INTERMEDIÇÃO DE IMPORTAÇÃO

EU, Elisiane Rodrigues Frutos, PORTADOR DO CPF Nº 01123504024, EMAIL frutos.elis@gmail.com, RESPONSÁVEL LEGAL POR Mateus Frutos Isbarrola, CPF Nº 15265726993, RESIDENTES NO ENDEREÇO Rua Luiz Delfino, nº 140 , complemento apto 101, BAIRRO Valparaíso, CIDADE Blumenau, ESTADO SC, CEP 89023-120.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO AUTORIZAR O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES, PORTADOR DO CPF Nº 132.241.467-02 A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS, TAMBÉM AUTORIZO O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES A ACOMPANHAR MEU PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO DO PACIENTE E INTERMEDIAR MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA, PODENDO RECEBER EM SEU ENDEREÇO NA AVENIDA DAS AMÉRICAS 3120 BLOCO 12 - 102, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.640-102, RESPEITANDO O ARTIGO 2º, PARÁGRAFO IV DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 660 DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE DIZ RESPEITO A INTERMEDIÇÃO DA IMPORTAÇÃO.

18, DE NOVEMBRO DE 2024

Mateus Frutos Isbarrola

Assinatura do Associado

Elisiane Rodrigues Frutos

Assinatura do Responsável Legal